



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

ATA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 2020, REALIZADA EM 23/12/2020, ÀS 09H00.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às 09h00, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, os senhores vereadores Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Amilton Leocádio dos Santos, Alfredo Borges da Silva, Aluizio Costa Lima, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Antonio José Ferreira Meireles, José Paulo de Lira Júnior, José da Silva Ferreira, Maria José Lima Ferreira da Silva, Maurilo José de Oliveira, Paulo Luís Rodrigues Nunes, Raimundo Carvalho Lopes e Raimundo Etevaldo da Costa Lira, sob a Presidência do Exmo. Vereador Alaíson de Moura Santos. O **Sr. Presidente** autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a chamada dos senhores vereadores e após verificar haver número legal, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2020. **EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente autorizou a leitura das correspondências expedidas e recebidas e, ato contínuo, colocou em discussão seguida de votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo 2020, sendo esta aprovada por maioria. **PEQUENO EXPEDIENTE: Usou da palavra a Vereadora Ana Cristina de Albuquerque Filho** para dizer que hoje é a última sessão do Legislativo e ressaltar que saíra de cabeça erguida, pois desempenhou a sua função da forma correta e não permitiu que ninguém intervisse nas suas decisões. Disse ainda que sempre respeitou as pessoas que acreditaram e acreditam no seu trabalho, afinal esses 04 anos não foi fácil, no qual era oposição ao gestor e sem apoio teve dificuldades em desenvolver alguns serviços, mas que, acima de qualquer problema agradece a Deus que nunca deixou desistir. Concomitantemente disse que está disposta a lutar novamente com o novo Prefeito Eduardo e os novos vereadores para que o município alcance a mudança que tanto merece. Por fim, agradece aos 05 vereadores que apoiaram e estiveram desde o início da gestão: Alfredo Borges da Silva, Antonio José Ferreira Meireles, José Paulo de Lira Júnior, Maurilo José de Oliveira e Raimundo Etevaldo da



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

Costa Lira. **O Vereador José Paulo de Lira Júnior** se manifestou dizendo que hoje é a última sessão deliberativa de 2020 e a partir de 1º de janeiro de 2021 os novos vereadores que irão assumir o Legislativo, o qual deseja boa sorte e dizer que sairá desta Augusta Casa de Leis sem nenhuma pretensão de voltar. Por conseguinte, congratula o Exmo. Vereador Robson Mafra eleito no pleito 2020, que se faz presente no recinto da Casa e dizer que é grato aos seus familiares que sempre o apoiaram nas últimas eleições e esse ano decidiram eleger um membro da família Mafra. Em continuidade felicita os Exmos. Vereadores eleitos: Lourinho Fotografias, Professor Ozéias e Louro do Pataua. Por conseguinte, disse que durante os seus 04 mandatos sempre participou das reuniões e todos eventos relacionados ao Legislativo, disse ainda que sempre foi atuante e independente e nunca aceitou qualquer tipo de suborno. Discorreu em seguida acerca da notificação que segundo comentários o atual gestor recebeu das prestação de conta do exercício financeiro de 2017, no qual foi constatada irregularidades. Continuando solicita ao Sr. Presidente que ceda o espaço para que faça a entrega dos seus Títulos aprovados em Sessões Ordinárias hoje às 11h00. Finalizou desejando a todos Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. **Com a palavra o Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes** dizendo que a Casa encerra hoje os trabalhos legislativos e perante a ocasião antecipará o seu pronunciamento agradecendo aos nobres edis, aos funcionários, ao povo guamaense que permitiram alcançar mais um mandato, o qual não é fácil concorrer a uma reeleição, ao Exmo. Prefeito Municipal e a Vice-prefeita que contribuíram com o crescimento do município. Por fim, deseja boa sorte ao novo Prefeito e a Vice-prefeita Ana Cristina de Albuquerque Filho e que possam dar continuidade aos serviços para que o município não pare. **O Vereador Raimundo Carvalho Lopes** se pronunciou agradecendo a Deus e ao povo pelo seu mandato que está se encerrando neste ano e por ter sido Presidente da Casa. Discorreu em seguida congratulando os vereadores eleitos que se fazem presentes e dizer aos vereadores que não conseguiram alcançar a reeleição é porque Deus tem outros planos, afinal o futuro a Ele pertence. Finalizou



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

agradecendo também aos nobres pares, funcionários e a população guamaense que depositaram nas eleições 2020, 240 votos e que a Casa terá novamente a representação dos Republicanos com o Sr. Professor Diego, no qual deseja boa sorte e a todos que irão compor o Legislativo. **Usou da palavra o Vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira** para dizer que é reta final de mandato e que sairá de cabeça erguida e com muita gratidão a Deus por dado a oportunidade e o discernimento de atuar da forma exata a sua função que foi legislar e fiscalizar, disse ainda que antes de ser vereador não imaginava como funcionava o Legislativo e hoje entende a verdadeira função e buscou desempenha-la da maneira correta. Em seguida, reportou-se as dificuldades encontradas nestes 04 anos por ter sido oposição do Prefeito, o que acarretou em mínimas condições de desenvolver projetos em benefícios a sociedade guamaense. Continuando agradece ao povo que a 04 anos atrás concedeu o seu mandato que encerra hoje e os 340 votos obtidos nas eleições 2020, o qual não conseguiu se reeleger, mas a Casa continuará com representação. Disse ainda que não dirá um adeus ao Legislativo e sim um até breve, pois continuará trabalhando em prol da população. Por fim, agradeceu aos vereadores, funcionários e ao povo que esteve sempre ao seu lado e deseja Feliz Natal a todos. **1ª PARTE DA ORDEM DO DIA:** Não houve matéria em pauta. **2ª PARTE DA ORDEM DO DIA:** Foram lidas a **Resolução nº 11.051, sobre o Processo nº 270711346-00 e da Defesa.** – Referente: a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 1997. Recurso de revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 6.740/2002. Conhecimento. Negativa de Provimento. Seguida de Responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes. **Encaminhada às Comissões Competentes da Casa. Neste momento o Sr. Presidente perguntou aos Líderes dos Partidos e ao acusado, se eram de acordo que o Assessor Jurídico da Casa fizesse a leitura somente das ementas das Resoluções, ao que todos disseram sim. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Jurídico que faça a explanação ao Plenário a forma do trâmite a ser adotado acerca dos Processos.** Usou da palavra o Assessor Jurídico



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

dizendo que o trâmite do julgamento dará da seguinte forma: (lembrando apenas que todos estão de acordo): leitura das ementas das Resoluções e os relatórios com as falhas pontuadas pelo TCM/PA, haja vista, que a matéria encontra-se nas Comissões e a defesa por escrito do acusado será defendida oralmente pelo ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes após as referidas leituras. Foram lidas a **Resolução nº 11.052, sobre o Processo nº 200703522-00 e da Defesa.** – Referente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 1998. Recurso de revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 6.616/2002. Conhecimento. Provimento Parcial. De responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes. **Encaminhada às Comissões Competentes da Casa.** Foram lidas a **Resolução nº 11.448, sobre o Processo nº 200513698-00 e da Defesa.** – Referente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 1999. Recurso de revisão interposto em fase da Resolução nº 7.393/2004. Remessa fora do prazo das prestações de contas. 2. Demonstração das variações patrimoniais e balanço patrimonial incorretos. 3. Não remessa do parecer Conselho FUNDEF. 4. Não verificação pagamento prefeito (mai e dez/99) e do vice-prefeito (nov e dez/99). 5. Retenção e não repasse, em parte, de contribuição previdenciária ao INSS e IPMSAM. 6. Ausência processo licitatório e 7. NF fora do prazo validade. Conhecimento. Provimento parcial. De responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes. **Encaminhada às Comissões Competentes da Casa.** Foram lidas a **Resolução nº 10.820, sobre o Processo nº 790012006-00 e da Defesa.** Referente: Prestação de contas, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 2006. Descumprimento dos arts. 3º e 7º da Lei 9424/96. Divergência no balanço financeiro motivando o lançamento da conta "agente ordenador". Transgressão do art. 37, inciso XXI, da CF 88, combinado com os arts. 2º, 3º, 23, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93. Não cumprimento da Emenda Constitucional nº 25/2000. Emissão de Parecer Prévio recomendado a não aprovação das contas. Encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual. (De responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes, do Exercício Financeiro de 2006). **Encaminhada**



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

às Comissões Competentes da Casa. Foram lidas a **Resolução nº 10.953, sobre o Processo nº 790012009-00 e da Defesa.** – Referente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 2009. Prestação de Contas de Governo. Descumprimento dos artigos 212 da CF, 22 da Lei 11.924/07, 77 incisos III do ADCT, e 20, III, "b" e 19, III da LRF; não Prestação de contas dos recursos recebidos nos 2º e 3º quadrimestre do exercício. Parecer Prévio contrário à aprovação. (De responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes, do Exercício financeiro de 2009). **Encaminhada às Comissões Competentes da Casa.** O Sr. Presidente convidou o Ex-gestor Sr. Vildemar Rosa Fernandes para que faça a defesa dos Processos dos Exercícios Financeiros: 1997, 1998, 1999, 2006 e 2009, ambos de sua responsabilidade. O Sr. Vildemar Rosa Fernandes usou da palavra agradecendo aos pares por dar celeridade na sessão dispensando a leitura por completo de cada processo, sendo obtido em consenso do Plenário a necessidade somente das leituras das ementas e os relatórios do TCM/PA. Continuando disse que vem hoje a tribuna solicitar o voto de cada vereador a favor da aprovação dos processos de sua responsabilidade, haja vista, que a leitura foi clara e sucinta e em nenhum momento houve acusação de desvio de dinheiro público, nem danos ao erário, deixando perceptível falhas da equipe técnica de contabilidade. Concomitantemente disse que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), conferindo-lhe a incumbência de auxiliar as câmaras municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos municípios, é uma Corte que tem a prerrogativa de analisar e encaminhar as Câmaras Municipais os relatórios com os pontos a serem julgados, todavia cabe a Câmara o poder de votação aprovando ou rejeitando as matérias. Discorreu em seguida, relatando sua luta incansável pelo município de São Miguel do Guamá, o qual foi abraçado pelos moradores e constituiu sua carreira política, tendo 02 mandatos como vereador e 03 de prefeito. Perante o relato em epígrafe agradece a Deus pelas conquistas que adquiriu quando era gestor do município e pela confiança que a população depositou em sua pessoa. Em seguida, citou o



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

caso do ônibus que doou a Assembleia de Deus e gerou no seu afastamento que na época era prefeito do município juntamente com o vice-prefeito, assumindo então o Presidente da Câmara o Exmo. Raimundo Trindade Lopes Sodré, e por estar próximo do encerramento do executivo preferiu não voltar mais, frisando apenas que na ocasião a prefeitura encontrava-se sem débito. Por conseguinte, disse que lamenta o fato das prestações de contas serem analisadas somente quando não se faz mais parte da gestão, haja vista, que dificulta a defesa, o qual não se tem mais assessor jurídico e nem o serviço de contabilidade disponível, sendo necessário uma nova contratação que não é barato. Ato contínuo, agradece a Casa pelo espaço cedido para que possa explicar e justificar a defesa dos seus Processos dos exercícios financeiros 1997, 1998, 1999, 2006 e 2009, considerando que sua consciência está tranquila, deste modo solicita a cada vereador que ao votar leve em consideração que na sua gestão o município teve vários avanços significativos e não houve danos ao erário. Finalizou desejando boa sorte ao novo Executivo e Legislativo que todos possam exercer o melhor para o município de São Miguel do Guamá e Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos. **Com a palavra o Vereador Antonio José Ferreira Meireles** dizendo que a sua passagem por esta Colenda Casa de Leis deixou sua marca em não ficar em cima do muro em discussões seguidas de votações em matérias de suma importância ao município, ou seja, optou em decidir sempre para o bem-estar da sociedade guamaense. Disse ainda que ouvindo atentamente os relatórios do TCM/PA, assim como, a defesa verbalmente do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes observou algumas falhas irreparáveis, disse também, que o TCM/PA tem suas atribuições, de apreciar as contas de governo anualmente prestadas pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio, ou seja, votar contrário é ignorar pessoas que estudaram e são capacitadas para darem um parecer prévio. Por conseguinte, disse ser muito fácil jogar a culpa para terceiros, será que durante esse tempo todo não teve condições financeiras para recorrer, diante o exposto seu voto é contra a aprovação dos Processos em



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

discussão. **O Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes** se manifestou dizendo que observando as discussões e as leituras dos relatórios do TCM/PA, entende que os Processos correspondentes aos exercícios 1997, 1998, 1999, 2006 e 2009 não ocasionaram em perdas ao município. Disse ainda que durante 12 anos atuando como vereador na Casa em nenhum momento constatou o TCM/PA aprovar sem ressalva contas de ex-gestores, ou seja, o Órgão tem técnicos capacitados para analisar e emitir pareceres, mais não cabe o poder de julgar, pois eles direcionam este poder seguido de votação as Câmaras Municipais, elas são conhecedoras da realidade que os municípios enfrentam. **Usou da palavra o Vereador José Paulo de Lira Júnior** dizendo que sente-se honrado com a presença dos nobres vereadores eleitos e dizer que fica impressionado com o posicionamento do Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes, o qual foi o principal pivô das denúncias das contas do ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes e hoje defende pela aprovação. Discorreu em seguida sobre o TCM/PA que é um Órgão Colegiado que analisa as contas, decide sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de governo e de gestão, assim como das despesas deles decorrentes e, ainda, sobre a aplicação de subvenções, auxílios e renúncia de receitas, e emite parecer prévio. Face a esta análise espera que a Casa acompanhe o parecer do TCM/PA em reprovar as Contas do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes. Continuando disse lamentar que os Processos tenham entrado na pauta na última sessão e como tem Processo que solicita devolução de recursos públicos seu voto é acompanhando o relatório do TCM/PA pela não aprovação. **O Vereador Alfredo Borges da Silva** se manifestou endossando as palavras do Vereador Antonio José Ferreira Meireles e acrescenta alguns itens importantíssimo dos altos dos Processos: a retenção do INSS no exercício financeiro de 1999, que no seu entender é o maior crime que se pode cometer, pois o servidores que precisavam de 25 anos de contribuição tiveram que ultrapassar mais anos trabalhando para se aposentar; não apresentou as prestações de conta do exercício financeiro de 2009, ou seja, tempo não faltou, diante disto não cabe







CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

justificativa cabível para tomar outra direção a não ser acompanhar o parecer do TCM/PA reprovando todos os Processos em pauta, de responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes. Disse ainda que vários ex-gestores já foram notificados, alguns julgados e na atual realidade o erro persiste como é o caso do gestor Antônio Leocádio dos Santos que não prestou contas com os Conselhos. Por fim, lembrou que em 2017 foi surpreendido com a discussão seguida de votação das contas do Sr. Vildemar Rosa Fernandes que foram reprovadas pela Casa, no qual como a maioria dos pares eram da base esperava que fossem aprovadas. Foi lido o **Requerimento de Quebra de Interstício, de autoria do Exmo. Vereador José da Silva Ferreira**, no qual requer que a presente Sessão seja suspensa por 10 minutos, para que as Comissões Permanente de Constituição e Justiça e Economia e Finanças se reúnam para analisarem e emitirem os respectivos Pareceres acerca dos Processos dos Exercício Financeiros: 1997, 1998, 1999, 2006 e 2009, ambos de responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes. **Posto em discussão seguido de votação o Requerimento foi aprovado por maioria. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para que as referidas Comissões possam emitirem os respectivos Pareceres dos aludidos Processos. Após terem se esgotados os 10 minutos, o Sr. Presidente reabriu a Sessão e autorizou a leitura dos Pareceres das Comissões Permanente de Constituição e Justiça e Economia e Finanças acerca dos Processos dos Exercícios Financeiros: 1997, 1998, 1999, 2006 e 2009, ambos de responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes. Postos em discussão os Pareceres os relatores se abstiveram de discuti-los. Postos em votação nominal os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Economia e Finanças acerca dos Processos dos Exercícios Financeiros: 1997, 1998, 1999, 2006 e 2009, ambos de responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes, foram obtidos os seguintes resultados: **Votaram contra os senhores vereadores:** Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Alfredo Borges da Silva, Aluizio Costa Lima, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Antonio José**



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"

Ferreira Meireles, José Paulo de Lira Júnior e Maurilo José de Oliveira. Totalizando 08 (oito) votos contra. **Votaram a favor os senhores vereadores:** Amilton Leocádio dos Santos, José da Silva Ferreira, Maria José Lima Ferreira da Silva, Paulo Luís Rodrigues Nunes, Raimundo Carvalho Lopes e Alaílson de Moura Santos. Totalizando 06 (seis) votos a favor. O senhor vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira se absteve de votar. Totalizando 01 (um) voto. **Face a este resultado os Pareceres das Comissões em tela foram rejeitados por maioria. Posto em 1ª votação os Processos** dos Exercícios Financeiros: 1997, 1998, 1999, 2006 e 2009, ambos de responsabilidade do Ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes, foram obtidos os seguintes resultados: **Votaram contra os senhores vereadores:** Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Alfredo Borges da Silva, Aluizio Costa Lima, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Antonio José Ferreira Meireles, José Paulo de Lira Júnior e Maurilo José de Oliveira. Totalizando 08 (oito) votos contra. **Votaram a favor os senhores vereadores:** Amilton Leocádio dos Santos, José da Silva Ferreira, Maria José Lima Ferreira da Silva, Paulo Luís Rodrigues Nunes, Raimundo Carvalho Lopes e Alaílson de Moura Santos. Totalizando 06 (seis) votos a favor. **O senhor vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira se absteve de votar.** Totalizando 01 (um) voto. **Face a este resultado os Processo em tela foram rejeitados por maioria. Posto em 2ª votação** foi obtido o resultado igual ao da 1ª votação, ou seja, rejeitado pela maioria. **Neste momento o Sr. Presidente** em concordância com o soberano Plenário decidiu encerrar a presente Sessão, sendo transferida as matérias que precisam de votação seguida de votação transferida com dia e hora a serem definidas pelo Sr. Presidente **GRANDE EXPEDIENTE: Não houve discussão. Em continuidade, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão,** foi por mim Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, 1ª secretária, lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"Trabalhando pelo povo"**
Alailson de Moura Santos
Presidente
Maria José Lima Ferreira da Silva
Vice-Presidente
Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos
1ª Secretária
José da Silva Ferreira
2º Secretário
Alfredo Borges da Silva
Vereador
Maurilo José de Oliveira
Vereador
Aluizio Costa Lima
Vereador
Ana Cristina de Albuquerque Filho
Vereadora
Antônio José Ferreira Meireles
Vereador
José Paulo de Lira Júnior
Vereador**Raimundo Carvalho Lopes**
Vereador
Paulo Luís Rodrigues Nunes
Vereador
Alexandre de Jesus Dias Oliveira
Vereador
Raimundo Etevaldo da Costa Lira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"Trabalhando pelo povo"


Amilton Leocádio dos Santos
Vereador